

matrícula
111221

ficha
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

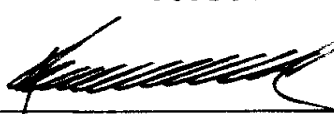
IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº **104** , localizado no **1º** andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO **DAMIÃO** situado à Rua Frei Gaspar nº 288, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de **37,98 m²**, área comum de **25,62 m²**, área total de **63,60 m²**, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a **0,3335%** do todo.
(Contribuinte: **2.13.00008.0046.00289.000:**)

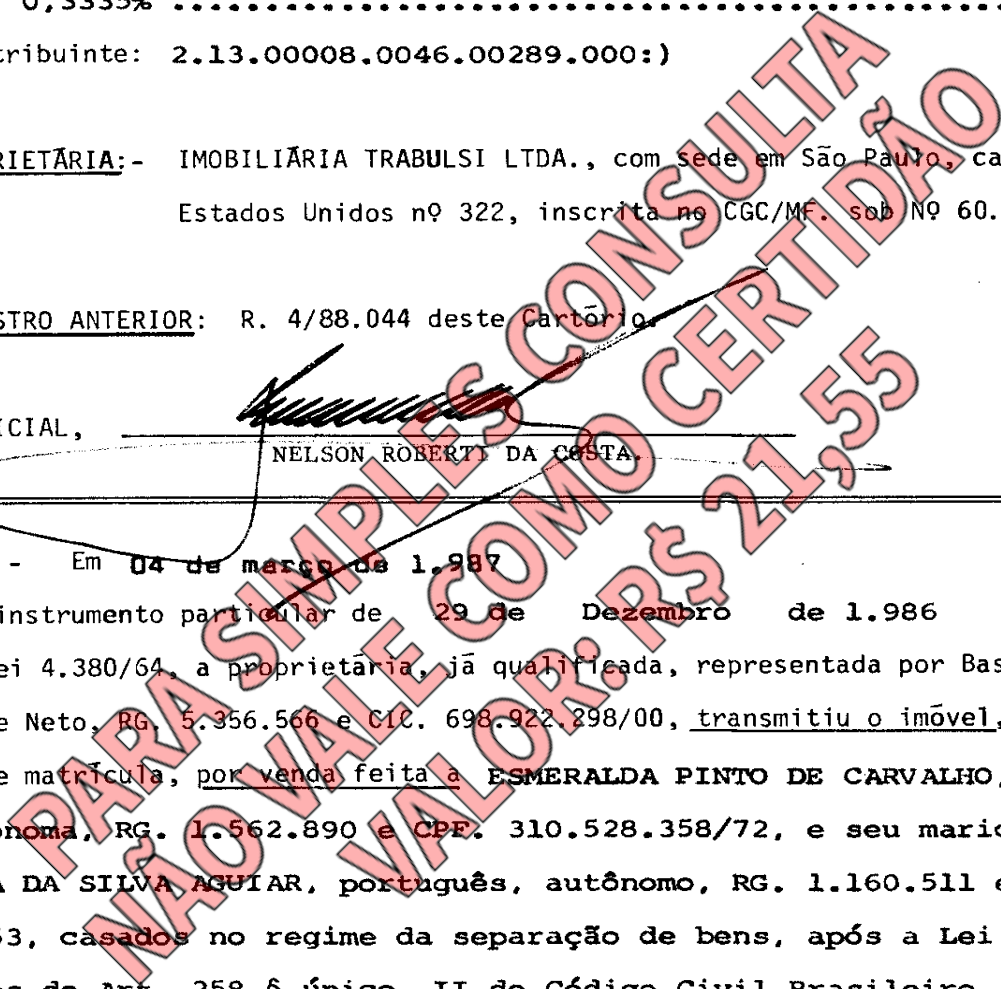
PROPRIETÁRIA: - IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA., com sede em São Paulo, capital, a Rua Estados Unidos nº 322, inscrita no CGC/MF. sob Nº 60.760.824/0001-91

REGISTRO ANTERIOR: R. 4/88.044 deste Cartório.

O OFICIAL, 
NELSON ROBERTI DA COSTA

R. 1 - Em ~~04 de março de 1.987~~
Por instrumento particular de ~~29 de Dezembro~~ de **1.986** , nos termos da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Bassim Nagib Trambulse Neto, RG. 5.356.566 e CIC. 698.922.298/00, transmitiu o imóvel, objeto da presente matrícula, por venda feita a **ESMERALDA PINTO DE CARVALHO**, brasileira, autônoma, RG. **1.562.890** e CPF. **310.528.358/72**, e seu marido **JAIME PEREIRA DA SILVA AGUIAR**, português, autônomo, RG. **1.160.511** e CPF. **839.837.758/53**, casados no regime da separação de bens, após a Lei 6.515/77, nos termos do Art. 258 § único, II do Código Civil Brasileiro, residente e domiciliados em São Paulo, à Rua Lilazes nº 31, Mirandópolis, Capital, pelo valor de Cz\$ **318.399,96** . Consta do título que a transmitente apresentou a CND/IAPAS nº **505844** , expedida em **28 de junho de 1986**.

O OFICIAL, 
NELSON ROBERTI DA COSTA - Microfilme: Prot. nº **263.993**-Rolo **1.755**



Visualização disponibilizada em www.registros.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis



matrícula
111221

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha
001
verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R. 2 - Em 04 de março de 1.987

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), com sede no setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília DF., inscrita no CGC/MF. sob Nº 00.360.305/0001-04, por sua filial de São Paulo, capital, à Avenida Paulista, Nº 1.842, representada por João Bosco Siqueira de Souza,

..... para garantia da dívida de Cz\$ 219.386,90, que será amortizada por meio de 216 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização PES/Price, nelas incluídos juros à taxa nominal de 9,7% // correspondente à taxa efetiva de 10,143%, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo o valor da primeira prestação de Cz\$ 2.836,00, vencendo-se a mesma em 30 dias da data do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para fins do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$ 318.399,96.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

Microfilme: Protocolo Nº 265.993

Rolo Nº 1.755

Av.03, em 18 de Fevereiro de 1.998

Procede-se esta averbação nos termos do parágrafo 1º do artigo 213 da lei 6015/73, para ficar constando que o Edifício está situado à Rua Frei Gaspar nº 289, neste município e comarca, e não como ficou consignado no espelho matricial.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 329.515

ROLO Nº 4.446

Av.04, em 18 de Fevereiro de 1.998.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido na Av. 5, para constar que, o saldo

CONTINUA NA FICHA Nº 02

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula

111221

ficha

02

devedor da dívida hipotecária objeto do R. 2 desta matrícula, corrigido na data do título, importa em R\$28.408,53.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 329.575

ROLO Nº 4.446

Av.05, em 18 de Fevereiro de 1.998.

Por instrumento particular datado de 5 de dezembro de 1.997, o credor hipotecário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representado por *Diadenir Aparecida Lhoret da Rocha*, autorizou esta averbação para constar que, tendo recebido a totalidade de seu crédito, fica cancelada a hipoteca, objeto do R. 2 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 329.575

ROLO Nº 4.446

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.r.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis